



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DO ESTUDANTES DE RIO PARDO DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.963.379/0001-09, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 88 – Bairro Centro, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Presidente da Associação, Jonilson Aparecido Barbosa Mesquita.

OBJETO

Garantir a prestação, adequada, do serviço de transporte universitário aos estudantes do município de Rio Pardo de Minas à Faculdade Verde Norte em Mato Verde, de forma a garantir um padrão de qualidade que confira aos graduandos dignidade e justiça e proporcionar aos munícipes acesso a educação superior.

BASE LEGAL

O termo será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

GESTOR DA PARCERIA

Alessandra D'Angelis Amorim

VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**

Jonilson Aparecido Barbosa Mesquita - **ASSOCIAÇÃO DO ESTUDANTES DE RIO PARDO DE MINAS**